Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2023

Designa fiscais e gestores de contratos administrativos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando o que prescreve o inciso III do art. 58 e o artigo 67 da Lei 8.666, de 1993.

Considerando o que prescreve o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 02, 06 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos administrativos de licitações, e de contratações no âmbito do CAU/GO.

Considerando a Portaria Normativa CAU/GO nº 11, 31 de março de 2023, que estabelece as regras e diretrizes de atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas que trata a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do CAU/GO.

Considerando o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no âmbito dos processos administrativos e contratos de prestação de serviços a seguir identificados, os empregados públicos que se seguem para o desempenho das funções que especifica:

1.1) Contrato de Prestação de Serviços n° 14/2018 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): RUI MARQUES BORGES DE BARROS - ME
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.2) Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2020 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.3) Contrato de Prestação de Serviços n° 12/2020 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): GOLDEN ENGENHARIA, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA EIRELI

Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.4) Contrato de Prestação de Serviços n° 9912513349 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.5) Contrato de Prestação de Serviços n° 20/2020 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): JC ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Leonidia Cristina Leão
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.6) Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2021 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): REDEMOB CONSÓRCIO
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

1.7) Contrato de Prestação de Serviços n° 15/2021 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): ALGAR TELECOM S/A
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.8) Contrato de Prestação de Serviços n° 16/2021 e seus aditivos
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): TELEFÔNICA BRASIL S/A
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.9) Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2022
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL) – GOIAS

Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Benedito Zeferino Filho

1.10) Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2022
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.11) Contrato de Prestação de Serviços n° 11/2022
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): COOPERTAXI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE EM TÁXI DE GOIÂNIA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.12) Contrato de Prestação de Serviços n° 05/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): ATOS CERTIFICADORA LTDA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.13) Contrato de Prestação de Serviços n° 06/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): COMFORTSTAR SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Benedito Zeferino Filho
Fiscal substituto: Gabryelle dos Santos Cunha

1.14) Contrato de Prestação de Serviços n° 07/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.15) Contrato de Prestação de Serviços n° 08/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.16) Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): TELEFÔNICA BRASIL S/A
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.17) Contrato de Prestação de Serviços n° 14/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

1.18) Contrato de Prestação de Serviços n° 14/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Keila Lemos da Silva Almeida
Fiscal substituto: Maria Ester de Souza

1.19) Contrato de Prestação de Serviços n° 15/2023
Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO);
Contratado(a): NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Gestor: Laís Gomes Fleury Teixeira
Fiscal: Gabryelle dos Santos Cunha
Fiscal substituto: Laís Gomes Fleury Teixeira

Art. 2º Sem prejuízo dos efeitos das designações anteriores para os mesmos fins, as atividades de fiscalização e gestão do instrumento jurídico de que trata esta Instrução de Serviço têm início nesta data.

Art. 3º As pessoas designadas nesta Portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 4.320, de 1964, n° 8.666, de 1993, n° 10.520, de 2002 e nº 14.133, de 2021 cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 4º As competências do Gestor e Fiscal do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, estão previstas em Normativo Próprio.

Art. 5º Fica garantido ao gestor e fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias CAU/GO nº 28/2020, de 06 de agosto de 2020; 40/2020, de 08 de outubro de 2020; 55/2020, de 03 de dezembro de 2020; 17/2021, de 12 de março de 2021; 30/2021, de 12 de maio de 2021; 37/2021, de 21 de julho de 2021; 42/2022, de 05 de outubro de 2022; 44/2022, de 04 de novembro de 2022; 14/2023, de 28 de fevereiro de 2023; 21/2023, de 03 de abril de 2023 e 30/2023, de 15 de junho de 2023.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2023.08.29 08:22:27 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -